

PORTARIA Nº 42.882/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Memorando SMAS Nº 396/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, a servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula
IVANA CHEMELLO OPIS	12003
Período Aquisitivo: 02/02/2015 a 01/02/2016 Período de Concessão: 02/02/2016 a 02/03/2016	
Dias já Gozados: 4 Novo Período a Gozar: 09/09/2016 a 04/10/2016 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de setembro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL